



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0359/08
PLL Nº 008/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 39 /08 – CCJ

Denomina Rua Alcides Ancelmo de Almeida o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320, de 2 de maio de 1994, e 412, de 24 de março de 1998.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de março de 2008.

**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 25-3-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Almerindo Filho

Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/LAB

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano